

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 22/2021

PROCESSO No.: 2018.005303-0

RECORRENTE: ASNEG – RN NEGÓCIOS LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

> EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. FALTA DE **RECOLHIMENTO** DOISSON. **AUTO** DE *INFRAÇÃO* 5.00090/18-1. **TOMADOR** DE SERVIÇOS SPL SERVIÇOS LTDA (ASNEG – RN NEGÓCIOS LTDA) E PRESTADOR DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO **BANCO** DO**BRASIL** S.A.TRIBUTÁRIA. CORRESPONDENTE DO BANCO DO BRASIL. SUJEITO PASIVO. CONTRIBUINTE. RESPONSÁVEL. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. LOCAL DA INCIDÊNCIA DO ISSON. RECURSO VOLUNTÁRIO **CONHECIDO** IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 10 de fevereiro de 2021.

Data de leitura e aprovação: 24 de fevereiro de 2021.

Parnamirim, 24 de fevereiro de 2021.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS CONSELHEIRO RELATOR